



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.304**  
de 22 de novembro 2011.

*( Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Luiz Francisco Fontes, Abelardo Wanderlino da Costa Neto, Alexandre Guilherme Granado, André Rogério Barbosa, Antônio Carlos Trigo, Benedito José Gamito, Denilson Aurélio Diogo Tavares, José Eduardo Fuser Bittar, Luiz Aurélio Pagani, Nilton César Andrade e Reinaldo Mendonça Moreira )*

*“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.*

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a **“ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, RANCHEIROS E AMIGOS DE BAIROS DA VILA REAL DE BARRA BONITA, MINA VELHA E BAIRRO DA MINA”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de novembro de 2011.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de novembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*



**Vilma Vileigas**